



PROCESSO:	57347/2020
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	HUDEAN ELEM SILVA COSTA COELHO
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA AUXILIADORA EDUARDA DE AMORIM
NÚMERO DA O.S.	4533/2022

APLIC/ControlP

Trata-se de processo de registro de concessão de aposentadoria à Sra. Hudean Elem Silva Costa Coelho, aposentada no cargo de PROF. TÉC. NÍV. SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, classe/nível D-12, lotado na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Da análise dos documentos e informações apresentados pelo Diretor-Presidente do MTPrev, a equipe técnica verificou que a servidora preencheu todos os requisitos para exigidos pela EC nº 47/2005, art. 3º, para concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, bem como concluiu pela legalidade do ato de concessão da aposentadoria, opinando pelo seu registro, nos termos do art. 71, III, da CF/88, do art. 47, III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos arts. 211, II, e 212 da Resolução Normativa nº 16/2021 (RITCE/MT).

Desse modo, os autos encontram-se devidamente instruídos por esta Secretaria de Controle Externo e aptos para prosseguimento nos termos regimentais.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.

BRUNO ALBERTO ZYS
SUPERVISOR